

Processo n.º 23072. 007644/2014-94  
Pregão n.º 008/2014

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DE COZINHA, COZINHEIRA COPEIRA, GARÇOM SÊNIOR, GARÇOM PLENO E CHEFE DE COPA, ATRAVÉS DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA AS UNIDADES/ÓRGÃOS/UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury*, Identidade 14282769, CPF n.º 066.398.792-04 e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Ari Teixeira da Costa, n.º 1.085-sala 09-Bairro Centro-Ribeirão das Neves/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. *Gimar Barcellos*, CPF 691.112.866-87, identidade M-4.330.219, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato n.º 028/14 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015 e de acordo com os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 186.668,25 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 205.156,08 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 18.487,83 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 061314 e natureza da despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800753, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de março de 2015.

*Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury*  
Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

*Gimar Barcellos*  
Gimar Barcellos  
Adcon Administração e Conservação Ltda.



**Anexo I-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)								
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	2.336,27
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira	Copeira (MOC)	Copeira (MOC)	Copeira (MOC)	Copeira (MOC)	Copeira (MOC)	Copeira (MOC)	Garçon Plano
4	Data base da categoria (diarista/mês)	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço Piso Nacional dos Salários: 788,00									

Módulo 1 - Composição da Remuneração

Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração								
A	Salário Base	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	2.336,27
B	Adicional de Insalubridade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Dívidas Específicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração		1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	1.668,59	2.336,27

Dados Complementares: Serviços Emergenciais

Horas Extras - 50% - sem encargos	50%	7,94	11,38	8,95					
Horas Extras - 80% - sem encargos	60%	8,47	12,14	9,55					
Horas Extras - 100% - sem encargos	100%	10,59	15,17	11,94					
Adicional Noturno - Cofício p/ Hora		1,16	1,67	1,31					
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários									

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários

Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários								
A	Tercço	3,10	134,71	104,48	13,62	125,82	22,37	104,48	64,42
B	Avulso Alimentação	15,00	246,40	246,40	246,40	246,40	246,40	246,40	246,40
C	Assistência Médica e Familiar	41,03	41,03	41,03	28,19	41,03	41,03	41,03	41,03
D	Avulso Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeal	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41	2,41
F	Programa de Qualificação Profissional	8,43	8,43	8,43	8,43	8,43	8,43	8,43	8,43
Total de Benefícios mensais e diários		432,98	391,95	402,75	290,62	424,09	320,64	402,75	362,69

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPÍ - COZINHEIRA/AUX. DE COZINHA

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Calça	22,00	3	66,00	12	5,50
Camiseta de 1/2 Malha	17,00	5	85,00	12	7,08
Avental Térmico	18,00	2	36,00	12	3,00
Bota de Borracha	17,00	2	34,00	12	2,83
Touca em Resina	0,15	3	0,45	12	0,04
Total Mensal					18,45

CUSTO DE UNIFORME/EPÍ - GARÇON SÊNIOR/PLENO

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Camisa Social Branca	25,00	5	120,00	12	10,00
Calça cor preta	22,00	3	66,00	12	5,50
Colete cor preta	6,00	2	12,00	12	1,00
Gravata Borboleta cor preta	8,00	2	16,00	12	1,33
Sapato preto	40,00	2	80,00	12	6,67
Méla social preta	3,00	2	6,00	12	0,50
Blazer	50,00	2	100,00	12	8,33
Echarpe	10,00	2	20,00	12	1,67
Total Mensal					37,17

CUSTO DE UNIFORME/EPÍ - CHEFE DE COXA

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Calça	22,00	3	66,00	12	5,50
Avental preto	16,00	2	32,00	12	2,67
Blusa manga curta branca	12,00	5	60,00	12	5,00
Sapato preto	40,00	2	80,00	12	6,67
Total Mensal					21,92

CUSTO DE UNIFORME/EPÍ - COPEIRA

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Calça branca	24,00	3	72,00	12	6,00
Blusa manga curta branca	12,00	2	24,00	12	2,00
Jaleco branco	18,00	2	36,00	12	3,00
Touca em resina com aba na cor branca	0,15	5	0,75	12	0,06
Sapato branco	35,96	2	71,93	12	5,99
Total Mensal					22,14

Módulo 3 - Insumos Diversos

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Módulo 3 - Insumos Diversos								
A	Uniformes	18,45	18,45	18,45	18,45	18,45	18,45	18,45	34,83
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		18,45	18,45	18,45	18,45	18,45	18,45	18,45	34,83

nota: valores mensais por empregado



Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

Table with 10 columns: Item, Encargos Previdenciários e FGTS, %, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include INSS, SESI ou SESC, SENAI ou SENAC, INCRÁ, Salário Educação, Seguro Acidente de Trabalho, SEBRAE, and TOTAL.

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13ª Salário

Table with 10 columns: Item, Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include 13ª Salário and TOTAL.

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

Table with 10 columns: Item, Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include Afastamento Maternidade and TOTAL.

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

Table with 10 columns: Item, Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include Aviso prévio indenizado, Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado, Aviso prévio trabalhado, Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado, and TOTAL.

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente

Table with 10 columns: Item, Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include Férias, Adicional de Férias, Ausência por doença, Licença Paternidade, Ausências Legais, Ausência por acidente de trabalho, Outros (Especificar), and TOTAL.

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Summary table with 10 columns: Item, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include Encargos Previdenciários e FGTS, Afastamento Maternidade, Custo de reposição do profissional ausente, and TOTAL.

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Table with 10 columns: Item, Referência, Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$), Valor (R\$). Rows include Custos Indiretos, Tributos e Lucro, and TOTAL.

Nota (1): Custos indiretos, Tributos e Lucro por emergado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.



Handwritten signature.

Anexo I - B  
Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	Aux.Cozinha	Aux.Cozinha Igarapé	Cozinheira	Cozinheira(Igarapé)	Cozinheira (MOC)	Copeira	Garçon Sênior	Chefe Copa	Garçon Pleno
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.164,88	1.164,88	1.668,59	1.668,59	1.313,04	1.313,04	3.037,15	1.668,59	2.336,27
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	432,98	391,95	402,75	361,72	290,62	424,09	320,64	402,75	362,69
C Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materias, equipamentos e outros)	18,45	18,45	18,45	18,45	22,14	22,14	27,17	21,92	34,83
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	834,15	834,15	1.194,85	1.194,85	940,24	940,24	2.174,85	1.194,85	1.672,96
Sub total (A+B+C+D)	2.450,47	2.409,44	3.284,65	3.243,62	2.566,04	2.699,51	5.559,81	3.288,12	4.406,76
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	494,26	388,11	662,51	522,48	447,29	544,49	1.121,41	663,21	888,84
Valor total por empregado	2.944,72	2.797,55	3.947,17	3.766,10	3.013,32	3.244,00	6.681,21	3.951,33	5.295,60



*[Handwritten signature]*

Anexo I - C  
 Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Aux. de Cozinha	2.944,72	1	2.944,72	7	20.613,07
I - Serviço 1.1 Auxiliar Cozinha - Igarapé	2.797,55	1	2.797,55	3	8.392,64
II - Serviço 2 - Cozinha	3.947,17	1	3.947,17	6	23.683,00
II - Serviço 2.1 - Cozinha - Igarapé	3.766,10	1	3.766,10	1	3.766,10
III - Serviço 3 - Copeira - MOC	3.013,32	1	3.013,32	1	3.013,32
III - Serviço 3.1 - Copeira	3.244,00	1	3.244,00	40	129.759,81
IV - Serviço 4 - Garçon Sênior	6.681,21	1	6.681,21	1	6.681,21
V - Serviço 5 - Chefe de Copa	3.951,33	1	3.951,33	1	3.951,33
VI - Serviço 6 - Garçon Pleno	5.295,60	1	5.295,60	1	5.295,60
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					205.156,08



*[Handwritten signature]*

**Anexo I - D**  
**Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta**

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	205.156,08
B	Valor mensal dos serviço	205.156,08
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	2.461.872,95

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

